

## QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CORPO LEGISLATIVO

FUNCIONAL	ECONÔMICA	RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
<b>01</b>			<b>Legislativa (Função)</b>	<b>870.000,00</b>
<b>01.0031</b>			<b>Ação Legislativa (Sub-função)</b>	<b>870.000,00</b>
<b>01.0031.0001</b>			<b>Ação Legislativa (Programa)</b>	<b>870.000,00</b>
<b>01.0031.0001.2.001</b>			<b>Subsídios dos Agentes Políticos e Respectiveivos Encargos, inclusive sobre Prestação de Serviços</b>	<b>570.000,00</b>
01.0031.0001.2.001	3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	440.000,00
01.0031.0001.2.001	3.1.90.13.00	02	Obrigações Patronais	130.000,00
			Subtotal	<b>570.000,00</b>
<b>01.0031.0001.2.002</b>			<b>Vencimentos dos Servidores Comissionados lotados no Corpo Legislativo e Respectiveivos Encargos, Inclusive sobre Prestação de Serviços</b>	
01.0031.0001.2.002	3.1.90.11.00	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	61.000,00
01.0031.0001.2.002	3.1.90.16.00	04	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	19.000,00
01.0031.0001.2.002	3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	20.000,00
			Subtotal	<b>100.000,00</b>
<b>01.0031.0001.2.003</b>			<b>Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo</b>	
01.0031.0001.2.003	3.3.50.41.00	06	Contribuições	13.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.14.00	07	Diárias - Civil	117.600,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.30.00	08	Material de Consumo	10.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.31.00	09	Premiações Cult., Artíst., Científ., Desportivas e Outras	5.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.33.00	10	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.35.00	11	Serviços de Consultoria	1.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.36.00	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.39.00	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.400,00
			Subtotal	<b>200.000,00</b>
			Total da Sub-Unidade	<b>870.000,00</b>

*Francisco Eugênio Ribeiro*

Presidente da Câmara

*Edésio P. S. Júnior*

Técnico Contábil - CRC/MG: 105.066/O-9

(1) P/ fins reajuste dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 10%

(2) O cálculo das obrigações patronais foi efetuado considerando-se o percentual de 21% sobre os subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos servidores comissionados, considerando-se a contribuição patronal devida em função de pagamento de diárias quando ultrapassa 50% da remuneração de servidor ou subsídio dos agentes políticos e servidores comissionados;

(3) Quanto às demais despesas utilizamos como critério os valores das despesas realizadas no 1o. Semestre de 2017, com projeções para o 2o. Semestre, atualizando-se tais valores em 10% a.a.

